

ATO Nº 6.892/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº107610/2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do Art. 4º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve cancelar a convocação para o serviço ativo dos militares da reserva remunerada, da Guarda Patrimonial da Polícia Militar do Estado, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A PARTIR
Cb PM RR	Cleto Urebe	01.04.2020
C b PM José RR Delfino	Soares	01.04.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1772579d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)